



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Dr. Neder Cagliari – 490 - Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 19/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

VOTO

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, por seus membros infra-assinados, após analisar o **PROJETO DE LEI Nº 19 DE 16 DE MAIO DE 2024 QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, II, DA LEI 4320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, em conformidade com as conclusões mútuas dos membros desta comissão, opina pela **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente. É esse o parecer da presente Comissão.

Câmara Municipal de Aramina, em 20 de maio de 2024.


UEDSON VILMAR ARANTES
PRESIDENTE


ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE


MARCIO ARANTES
SECRETÁRIO